



Projeto de Resolução nº 017/2019

Súmula: Abre crédito adicional suplementar de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes.

O A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 541/2018 Art. 7º § Único submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes, conforme abaixo especificado:

Órgão	0100	-	Legislativo Municipal		
Unidade Orçamentária	01.001	-	Câmara Municipal		
	01.031.0010.2.001	-	Manutenção da Câmara Municipal de Morretes		
Código	-	Especificação	Fonte	Valor	
3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01001	R\$	25.000,00
3.3.90.40.00.00	-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	01001	R\$	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$	30.000,00

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, a anulação parcial da dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme abaixo especificado:

Órgão	0100	-	Legislativo Municipal		
Unidade Orçamentária	01.001	-	Câmara Municipal		
	01.031.0010.2.001	-	Manutenção da Câmara Municipal de Morretes		
Código	-	Especificação	Fonte	Valor	
3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo	01001	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01001	R\$	20.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				R\$	30.000,00



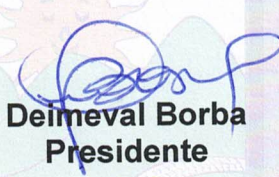
Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morretes, 24 de outubro de 2019.

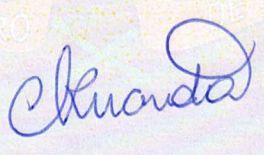


Deimeval Borba
Presidente

Registre-se e Publique-se.



Valdecir Mora
2º Secretário



Flávia Rebello Miranda
Vice-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 054/2019

Súmula: Abre crédito adicional suplementar de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes.

O Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 541/2018 Art. 7º § Único resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes, conforme abaixo especificado:

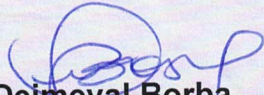
Órgão	0100	-	Legislativo Municipal		
Unidade Orçamentária	01.001	-	Câmara Municipal		
01.031.0010.2.001		-	Manutenção da Câmara Municipal de Morretes		
Código	-	Especificação	Fonte	Valor	
3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01001	R\$	25.000,00
3.3.90.40.00.00	-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	01001	R\$	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$	30.000,00

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, a anulação parcial da dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme abaixo especificado:

Órgão	0100	-	Legislativo Municipal		
Unidade Orçamentária	01.001	-	Câmara Municipal		
01.031.0010.2.001		-	Manutenção da Câmara Municipal de Morretes		
Código	-	Especificação	Fonte	Valor	
3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo	01001	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01001	R\$	20.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				R\$	30.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morretes, 24 de outubro de 2019.


Deimeval Borba
Presidente

Registre-se e Publique-se.

CAMPAIGNA INFORMATICA E

ntidade : CAN

[illegible]



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MORRETES

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: Outubro
Página 3 de 3

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE MORRETES		Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
Códigos	Especificações		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
	01 CAMARA MUNICIPAL DE MORRETES		2.616.000,00	25.000,00	25.000,00	2.616.000,00	960,53	1.601.442,39	1.014.557,61
	01.01.0 CAMARA DOS VEREADORES		2.616.000,00	25.000,00	25.000,00	2.616.000,00	960,53	1.601.442,39	1.014.557,61
	01.01.01 Legislativa		2.616.000,00	25.000,00	25.000,00	2.616.000,00	960,53	1.601.442,39	1.014.557,61
	01.01.01.031 Ação Legislativa		2.616.000,00	25.000,00	25.000,00	2.616.000,00	960,53	1.601.442,39	1.014.557,61
	01.01.01.031.0010 PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO		2.616.000,00	25.000,00	25.000,00	2.616.000,00	960,53	1.601.442,39	1.014.557,61
	01.031.0010.2.001 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE MORRETES		2.566.000,00	25.000,00	25.000,00	2.566.000,00	960,53	1.601.442,39	964.557,61
	4.4.90.52.51.00.00.00 PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	1001					0,00	849,99	
		Total por Entidade :	2.616.000,00	25.000,00	25.000,00	2.616.000,00	960,53	1.601.442,39	1.014.557,61
		Total Geral :	2.616.000,00	25.000,00	25.000,00	2.616.000,00	960,53	1.601.442,39	1.014.557,61



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
RESOLUÇÃO Nº 054/2019

RESOLUÇÃO Nº 054/2019

Súmula: Abre crédito adicional suplementar de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes.

O Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 541/2018 Art. 7º § Único resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes, conforme abaixo especificado:

Órgão	0100	-	Legislativo Municipal
Unidade Orçamentária	01.001	-	Câmara Municipal
01.031.0010.2.001		-	Manutenção da Câmara Municipal de Morretes
Código	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01001	R\$ 25.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	01001	R\$ 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 30.000,00

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, a anulação parcial da dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme abaixo especificado:

Órgão	0100	-	Legislativo Municipal
Unidade Orçamentária	01.001	-	Câmara Municipal
01.031.0010.2.001		-	Manutenção da Câmara Municipal de Morretes
Código	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01001	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01001	R\$ 20.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morretes, 24 de outubro de 2019.

DEIMEVAL BORBA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Andre Simao da Silva
Código Identificador:DE991DCB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/11/2019. Edição 1890

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

